

PORTARIA CGJ Nº 689, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Revoga designação de magistrada para atuar em processo com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Portaria CGJ nº 462, de 12 de abril de 2024, revogou a Portaria CGJ nº 116, de 23 de janeiro de 2023, que designou a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, Titular da Comarca de Girau do Ponciano, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara da Criminal e do Juizado de Juizado de Entorpecentes da Capital,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.516, de 13 de novembro de 2023, que designou a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, designada para responder, excepcional e cumulativamente pela 15ª Vara Criminal da Capital, para processar e julgar o Processo nº 8000069-27.2021.8.02.0001, com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 23/05/2024